



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
FORUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIO REMUNERADO DE DIREITO

Adendo nº 1 ao Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO, Juiz Federal Substituto Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o intuito de ampliação do acesso ao certame, bem como, os princípios incidentes em toda seleção pública, destacadamente a situação dos alunos do quinto período de direito que já reunirão as condições necessárias para a posse;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de correção de erro material constante do cronograma originalmente veiculado RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º do Edital de Abertura de Inscrições n.º 01/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Poderão se inscrever para participar do processo seletivo estudantes do Curso Superior de Direito que estejam vinculados a instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação e que estejam cursando o quinto, sexto, sétimo ou oitavo semestre do curso.

Parágrafo único - Os candidatos que não preencherem o requisito previsto na cabeça deste artigo serão desclassificados na fase de habilitação do certame."

Art. 2º. O cronograma de realização do processo seletivo, constante do art. 14 passa, em atenção ao disposto no art. 5º, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - (...)

\* Aplicação das provas objetiva e subjetiva - 28 de novembro do corrente ano, no horário das 8 (oito) às 13 (treze) horas (devendo o candidato se fazer presente no local de prova com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, ou seja, até às 7h45m, horário local, com fechamento das salas de prova a partir desse momento."

Art. 3º. Mantêm-se inalterados os demais artigos.

João Pessoa (PB), 3 de novembro de 2009

ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU  
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara  
Presidente da Comissão